



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3502/2020

*Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Xamburé, realizada aos 14 dias do mês de outubro de 2020, às 17h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Artur Ferraz Viana. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Amauri Pereira Santos, Adriano Cardozo da Silva, Carlos Meira e Edinalvo Lima Venturi. Não estiveram presentes a sessão os vereadores Élson Ferreira Barros, Osnir Trentim e José Uilson da Cunha. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, foram apresentados para segunda discussão e votação, o Projeto Lei n.º 05/2020 sendo de autoria do vereador Carlos Meira, **Súmula: Dispõe sobre a aquisição e instalação de válvulas de retenção de ar (eliminadores de ar) para hidrômetro a todos os imóveis do município de Xamburé**, Projeto de Lei n.º 07/2020 CMX, **Súmula: Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Xamburé, para o mandato que se iniciará em 1º de janeiro de 2021 e terminará em 31 de dezembro de 2024**, Projeto de Lei n.º 08/2020 CMX, **Súmula: Fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Xamburé, para a Legislatura que se iniciará em 1º de janeiro de 2021 e terminará em 31 de dezembro de 2024**, Projeto de Lei n.º 44/2020, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências**, Projeto de Lei n.º 45/2020, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências**, Projeto de Lei n.º 46/2020, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências**, Projeto de Lei n.º 47/2020, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências**, Projeto de Lei n.º 48/2020, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências** e Projeto de Lei n.º 49/2020, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências** sendo todos os projetos mencionados, aprovados por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar,*



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



o sr Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

Edson Botelho
Presidente

Osnir Trentim
1º Secretário